

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Quarta-feira, 19 de junho de 2024

Ano XIX | Edição nº 2590



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Coordenadoria de Turismo	4
Conselhos Municipais	4
Atas e regimentos	4
Convocação	5
Secretaria de Administração	6
Atos Oficiais	6
Leis	6
Portarias	11
Secretaria de Contratações Públicas	13
Departamento de Compras	13
Cotações	13
Dispensas	17
Licitações e Contratos	18
Aditivos / Aditamentos / Supressões	18
Contratos - Extrato	19
Errata	19
Homologação / Adjudicação	20
Secretaria de Educação	21
Departamento de Compras	21
Dispensas	21
Secretaria de Finanças	23
Atos Administrativos	23
Notificações	23
Secretaria de Obras e Serviços	23
Atos Administrativos	23
Notificações	23
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	25
Atos Administrativos	25
Notificações	25
Departamento de Compras	29
Cotações	29

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	29
Licitações e Contratos	29
Atas de Sessões	29
Chamamento Público	29
Dispensas	30
Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES	32
Concursos Públicos/Processos Seletivos	32
Resultados	32
Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva - IPMC	34
Licitações e Contratos	34
Dispensas	34

**COORDENADORIA DE TURISMO****Conselhos Municipais****Atas e regimentos**

COMTUR
Conselho Municipal de Turismo
— MUNICÍPIO DE CATANDUVA —

ATA
5ª REUNIÃO ORDINÁRIA 20/05/2024

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Folha – 1

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), o COMTUR de Catanduva reuniu-se em primeira convocação nas dependências da Coordenadoria de Turismo, sediada na Praça Nove de Julho s/nº, conforme Lista de Presença, parte integrante desta ATA. O presidente deu início à reunião colocando em discussão a ATA da reunião anterior a qual, após discutida, foi aprovada por unanimidade. Na sequência foi dado prosseguimento à discussão da pauta do dia que tratava: Festival Gastronômico; Eventos (Senar); Gravação RT Águas, Cultura e Negócios; Caminhos da História; Outros aspectos relativos ao turismo. Sobre o “Festival Gastronômico” os conselheiros acordaram de não realizar o evento este ano, devido à dificuldade de divulgação por se tratar de ano eleitoral. Entretanto, acordaram de prosseguir o planejamento para viabilizar o evento para o próximo ano. O conselheiro Márcio Costa relatou que participou do curso “Monitoria na Propriedade de Turismo Rural”, promovido pelo SENAR em São José do Rio Preto, o que irá trazer subsídios para aplicar neste segmento aqui em Catanduva. A conselheira Maria Cristina relatou sobre a gravação que a cidade de Catanduva ganhou da SETUR (Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo) que resultará em vídeo institucional de divulgação da Região Turística Águas, Cultura e Negócios. Prosseguindo, foram relatados os passeios que ocorreram no mês no roteiro “Caminhos da História”. Finalmente foi aberta a palavra para todos se manifestarem sobre o setor de Turismo na cidade e região. Nada mais havendo os trabalhos foram encerrados tendo sido lavrada a presente ATA e assinada por Flávio Henrique Biancini Casal Garcia, presidente do COMTUR Catanduva.

Flávio Henrique Biancini Casal Garcia
Presidente do COMTUR Catanduva

Documento assinado digitalmente
 FLAVIO HENRIQUE BIANCINI CASAL GARCIA
Data: 19/06/2024 12:07:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Convocação****PREFEITURA DE
CATANDUVA**

COORDENADORIA DO TURISMO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os membros do COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, para participar de REUNIÃO ORDINÁRIA a ser realizada no dia **26 de JUNHO de 2.024 - quarta-feira, às 14:30 horas**, na Coordenadoria de Turismo de Catanduva, Praça Nove de Julho, s/n.

PAUTA:

- Caminhos da Roça;
- Caminhos da História;
- Festa do Porco;
- Menção de parabenização de eventos: FEIRART, Simpósio FATEC e ARCA;
- Outros assuntos pertinentes ao turismo.

Salientamos a importância de vossa presença e antecipadamente agradecemos.

Catanduva, 19 de junho de 2024.

Flávio Henrique Biancini Casal Garcia
Presidente do COMTUR Catanduva



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA DE
CATANDUVA

Secretaria de Administração

LEI Nº 6.517, DE 19 DE JUNHO DE 2.024

AUTORIZA O EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2.024.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 04 de junho de 2.024, conforme Resolução nº 7.853.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de **R\$ 4.407.629,98 (quatro milhões quatrocentos e sete mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos)**, em conformidade com o artigo 41, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a discriminação da despesa abaixo:

05	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC		
05.01	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC		
17	Saneamento		
17 512	Saneamento Básico Urbano		
17 512 0018	Gestão do Saneamento Básico		
2059	Manutenção e Operacionalização dos Serviços de Água e Esgoto		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Ficha 14	R\$ 2.951.695,57
Fonte de Recurso STN: 1.501- Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente			
05	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC		
05.01	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC		
17	Saneamento		
17 512	Saneamento Básico Urbano		
17 512 0018	Gestão do Saneamento Básico		
2059	Manutenção e Operacionalização dos Serviços de Água e Esgoto		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Ficha 25	R\$ 1.005.934,41
Fonte de Recurso STN: 2.501- Outros Recursos não Vinculados - Exercício Anterior			
05	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC		
05.01	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC		
17	Saneamento		
17 512	Saneamento Básico Urbano		
17 512 0018	Gestão do Saneamento Básico		
2059	Manutenção e Operacionalização dos Serviços de Água e Esgoto		
3.3.90.40.00	Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	Ficha 15	R\$ 40.000,00
05	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC		
05.01	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC		
17	Saneamento		
17 512	Saneamento Básico Urbano		
17 512 0018	Gestão do Saneamento Básico		
2059	Manutenção e Operacionalização dos Serviços de Água e Esgoto		R\$ 40.000,00

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02

CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP

PREFEITURA DE
CATANDUVA

Secretaria de Administração

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições

Ficha 18

Lei nº 6.517, de 19 de junho de 2.024

05	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC	
05.01	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC	
17	Saneamento	R\$ 70.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	
17 512 0018	Gestão do Saneamento Básico	
2059	Manutenção e Operacionalização dos Serviços de Água e Esgoto	
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Intra-Orça	Ficha 19
05	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC	
05.01	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC	
28	Encargos Especiais	
28 843	Serviço da Dívida Interna	
28 843 0000	Operações Especiais	
0007	Precatórios Judiciais	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Ficha 21 R\$ 300.000,00
TOTAL.....		R\$ 4.407.629,98

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com:

I – Por Anulação Parcial de Dotação Orçamentária no valor de **R\$ 3.557.695,57 (três milhões quinhentos e cinquenta e sete mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64:

05	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC	
05.01	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC	
17	Saneamento	
17 512	Saneamento Básico Urbano	
17 512 0018	Gestão do Saneamento Básico	
1020	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Captação, Reservação, Adutoras, Linhas de Recalque de Água	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Ficha 01 R\$ 1.714,173,70
05	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC	
05.01	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC	
17	Saneamento	
17 512	Saneamento Básico Urbano	
17 512 0018	Gestão do Saneamento Básico	
1021	Construção e Melhorias de Estação Elevatórias, Linhas de Recalque, Coletores, Emissários de Esgoto, Instalação elétrica	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Ficha 02 R\$500.000,00

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02

CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP

PREFEITURA DE
CATANDUVA

Secretaria de Administração

Lei nº 6.517, de 19 de junho de 2.024

05	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC		
05.01	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC		
17	Saneamento		
17 512	Saneamento Básico Urbano		
17 512 0018	Gestão do Saneamento Básico		
1022	Obras de Infraestrutura, Manutenção, Reforma e Ampliação de Imóveis e Drenagem Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Ficha 03	R\$ 982.936,18
05	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC		
05.01	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC		
17	Saneamento		
17 512	Saneamento Básico Urbano		
17 512 0018	Gestão do Saneamento Básico		
1023	Aquisição e Desapropriação de Imóveis		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Ficha 04	R\$ 4.585,69
05	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC		
05.01	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC		
28	Encargos Especiais		
28 843	Serviço da Dívida Interna		
28 843 0000	Operações Especiais		
0007	Precatórios Judiciais		
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais	Ficha 22	R\$ 200.000,00

II - Por Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$1.005.934,41 (um milhão cinco mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos)**, conforme art. 43, §1º, inc.I da Lei Federal nº 4.320/64.

R\$ 4.407.629,98
TOTAL.....

Art. 3º Diante da necessidade de constituir a integração da programação de Planejamento Municipal, fica alterado o conteúdo dos anexos II e III, constantes do Plano Plurianual 2022/2025, instituído pela Lei Municipal n.º 6.183 de 02 de Julho de 2021.

Art. 4º Fica alterado o conteúdo do anexo de Programas, Metas e Ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2024, instituído pela Lei Municipal n.º 6.422 de 14 de julho de 2023.

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02
CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lei nº 6.517, de 19 de junho de 2.024

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 19 DIAS DO MÊS
DE JUNHO DO ANO DE 2024.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02
CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP



Secretaria de Administração

ADM/bocardi.-

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02

CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP



Portarias

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 61.055, DE 13 DE JUNHO DE 2.024****CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
AO(À) FUNCIONÁRIO(A) RODRIGO CABRERA**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que foi solicitado no processo protocolado sob nº 10.901, de 06 de junho de 2024, **CONCEDE**, de 17 de junho de 2.024 a 16 de junho de 2.027, ou seja, 03 (três) anos de licença para tratar de interesses particulares, ao(à) funcionário(a) **RODRIGO CABRERA**, RG nº 32.135.375-4, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, nos termos do artigo 211, da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei Complementar nº 0246, de 22 de março de 2.004.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 13 DIAS
DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.024.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.056, DE 18 DE JUNHO DE 2.024.

REVOGA, A PEDIDO, A DESIGNAÇÃO QUE ESPECIFICA

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido formulado no requerimento protocolado sob nº 11.481, de 14 de junho de 2.024, **REVOGA**, a pedido, a partir do dia 17 de junho de 2.024, a designação do(a) funcionário(a) **RODRIGO CABRERA**, RG nº 32.135.375-4, do exercício da Função Gratificada de "Encarregado de Eventos", junto à Secretaria Municipal de Cultura, para o qual foi designado(a), por meio da Portaria nº 60.586, de 23 de março de 2.023.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 17 de junho de 2.024, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 18 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.024.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO N° 05138/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TONER CF 287A 87 A PRETO COMPATÍVEL , conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br Até às 17h00min. do dia 24/06/2024.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 19 de Junho de 2024.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de Toner para Impressora Compatível com CF287A 87A para Secretaria de Mobilidade e Trânsito, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	TONER COMPATÍVEL COM CF287A 87A PARA IMPRESSORA LASER JET PRO M501 PATRIMÔNIO - 087615	UNID.	02

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Rua São Paulo, nº 777 – Porta 09 – CEP 15.804-000. Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 07:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento é:

NOME: Giovani Augusto Rodrigues

MATRICULA: 91782

CARGO: Chefe de Seção

EMAIL: almoxarifadocentral@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Almoxarifado Central

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N° 05138/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N°:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – **Cotados em moeda corrente nacional;**
- b) – **Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, _____ De _____ De 2024.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 04943/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 156,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: INFRARED INFORMATICA CATANDUVA LTDA-EPP CNPJ: 03.085.078/0001-44.

Visando à Aquisição de Toners compatível para impressora da Secretaria de Planejamento. com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva



Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONTRATO Nº 55/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/04/9031

TERMO ADITIVO Nº 01

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.122.603/0001-02, pessoa jurídica de direito público interno, com prédio sede à Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01, Centro, CEP 15800-031, na Cidade de Catanduva - SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil de caráter educativo, científico e cultural, sem fins lucrativos, conforme estabelecem seus Estatutos, com inscrição também no Conselho Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro, registro no CNPJ (Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas) sob nº 33645482/0001-96, sediado na cidade do Rio de Janeiro, na Rua do Rosário, nº. 72 com entrada pela Rua Buenos Aires, nº. 19, Centro, RJ, neste ato representado por seu Superintendente Geral, SR(a). **CLÁUDIA PEDREIRA DO COUTO FERRAZ**, identidade nº 059.311.407, emitida pelo Conselho Regional de Administração/RJ, CPF nº 766.927.797-15, resolvem através do presente instrumento, aditar o contrato celebrado decorrente, originado do **Processo Administrativo nº 2023/4/9031, Dispensa de Licitação**, regido pela **Lei nº 14.133/21** - OBJETO **ASSESSORAMENTO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, POR PARTE DA CONTRATADA, PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS, PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO CONTRATANTE**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 55/2023, consoante permissão e nos termos da Cláusula Nona contida no ajuste original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/06/2024 a 31/05/2025;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE VALOR

Fica reajustado o valor da inscrição, conforme índice IPCA do período Junho/2023 a abril/2024, entretanto a **CONTRATADA** aplicou um desconto no valor da inscrição, conforme tabela abaixo:

GRAU DE ESCOLARIDADE	FASES	R\$ POR INSCRITO
FUNDAMENTAL	Somente Prova Objetiva	R\$ 57,50
	Prova Objetiva + Prova Prática	R\$ 69,00
	Prova Objetiva + Prova de Aptidão Física	R\$ 69,00
	Prova Objetiva + Prova Prática + Prova de Aptidão Física	R\$ 80,50
MÉDIO	Somente Prova Objetiva	R\$ 76,50
	Prova Objetiva + Prova Prática	R\$ 87,50
	Prova Objetiva + Prova de Aptidão Física	R\$ 87,50
	Prova Objetiva + Prova Prática + Prova de Aptidão Física	R\$ 99,00



SUPERIOR	Somente Prova Objetiva	R\$ 97,00
	Prova Objetiva + Prova de Títulos	R\$ 108,50
	Prova Objetiva + Prova de Redação/Parecer + Prova de Títulos	R\$ 120,00

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto deste instrumento onerará a seguinte dotação orçamentária vigente:

- U.E.02.03.01; F.P.04.122.0002.2015; Código Aplicação 110.000; FR 01;
- U.E.02.07.02; F.P.12.361.0005.2031; Código Aplicação 261.000; FR 02;
- U.E.02.07.02; F.P.12.365.0005.2091; Código Aplicação 271.000; FR 02;
- U.E.02.07.02; F.P.12.365.0005.2092; Código Aplicação 272.000; FR 02;
- U.E.02.07.03; F.P.12.122.0005.2027; Código Aplicação 220.000; FR 01;
- U.E.02.07.03; F.P.12.361.0005.2033; Código Aplicação 220.000; FR 01;
- U.E.02.07.03; F.P.12.361.0005.2034; Código Aplicação 220.000; FR 01;
- U.E.02.07.04; F.P.12.365.0005.2089; Código Aplicação 212.000; FR 01;
- U.E.02.07.04; F.P.12.365.0005.2090; Código Aplicação 213.000; FR 01;
- U.E.02.08.01; F.P.10.122.0008.2037; Código Aplicação 310.000; FR 01;
- U.E.02.08.01; F.P.10.301.0008.2038; Código Aplicação 301.000; FR 01;
- U.E.02.08.01; F.P.10.301.0008.2038; Código Aplicação 301.000; FR 05;
- U.E.02.08.01; F.P.10.302.0008.2085; Código Aplicação 302.000; FR 01;
- U.E.02.08.01; F.P.10.302.0008.2085; Código Aplicação 302.000; FR 05;
- U.E.02.08.01; F.P.10.304.0008.2087; Código Aplicação 303.000; FR 01;
- U.E.02.08.01; F.P.10.305.0008.2086; Código Aplicação 303.000; FR 01;
- U.E.02.08.01; F.P.10.305.0008.2086; Código Aplicação 303.000; FR 05;

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo Nº 2024/5/9960. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

Contratos - Extrato**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/6/10692

CONTRATO Nº 179/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: ADRIANA CLAUDIA ZOLI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.176.587/0001-36

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de caixas D'água de 500 a 2.000 litros - com material e mão de obra inclusa, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2024/6/10692.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Errata**AVISO DE ERRATA**

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 13/06/2024, PAG. 61.

ONDE SE LÊ:

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 2024/05/10464**

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** e desde já RATIFICO o procedimento de CONTRATAÇÃO que se cogita em favor da empresa **RÁDIO RBLZ DE RIBEIRÃO PRETO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 55.978.183/0001-06. [...]

LEIA-SE:

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo Administrativo nº 2024/05/10464**

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** e desde já RATIFICO o procedimento de CONTRATAÇÃO que se cogita em favor da empresa **TELEVISÃO BANDEIRANTES DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 50.609.973/0001-09. [...]

Homologação / Adjudicação**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 08/2023 - Objeto: PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DO BOX Nº 04, LOCALIZADO NO TERMINAL URBANO "GERSON JOSÉ DE CAMARGO GABAS", CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

PROPONENTE	VALOR OFERTA/MENSAL
LUIS CARLOS SAES C.P.F. 032.913.778-69	648,06 UFRC - VALOR DA PROPOSTA EM REAIS - R\$ 159,77 O M2 - VALOR TOTAL MENSAL - R\$ 2.465,22

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Departamento de Compras****Dispensas**

Município de Catanduva

Estado de São Paulo

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

TEL: (17) 3531-9100

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Número da Cotação: nº 04349/2024**

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no **art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21**, **AUTORIZO** e desde já RATIFICO o procedimento de CONTRATAÇÃO que se cogita em favor da empresa **ADRIANA CLAUDIA ZOLI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.176.587/0001-36.

Objetivando a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL DOS PRÉDIOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Com o valor total orçado de **R\$ 21.995,00 (vinte e um mil, novecentos e noventa e cinco reais).**

Encaminho o presente para a Comissão Permanente de Licitação para que proceda com a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e em transito direto à Secretaria Municipal de Finanças para o empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Sigam-se os ulteriores termos.

Catanduva, ____ de ____ de 2024.

PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 05047/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 847,73, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: GUERRIERI & FROZZA MOTORES ELETRICOS LTDA - ME CNPJ: 04.980.250/0001-96.

Visando à SERVIÇO PARA REPARO DO EQUIPAMENTO BOMBA D'ÁGUA DA EMEI CAIO MANCHINI com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Notificações****CONCILIAÇÃO E PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO**

A Prefeitura de Catanduva, com a finalidade de solucionar administrativa e extrajudicialmente questões relacionadas a dívidas tributárias, NOTIFICA e CONVIDA todos os contribuintes que possuem débitos de qualquer natureza com o Município, exceto os provenientes de infração de trânsito, para que compareçam na Central de Atendimento, localizada no térreo do Paço Municipal, na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, e, por meio de conciliação, efetuem o parcelamento ou quitação desses débitos, nos termos, valores e prazos disponibilizados nos artigos 296, 297 e 298 da Lei Complementar Municipal nº 98 de 23 de dezembro de 1998 e alterações posteriores.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS**Atos Administrativos****Notificações****Divisão de Fiscalização de Obras****NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, conforme segue abaixo, fica o proprietário do imóvel **notificado para dar continuidade no protocolo de aprovação de projeto do imóvel**, dentro de **20 (vinte)** dias, a contar da publicação deste no atendimento da Divisão de Fiscalização de Obras (no térreo da prefeitura, antiga recebedoria).

Nome Prop./Responsável	Endereço do imóvel	Processo	Notif
HYORAW DAVISON F. DA SILVA	RUA VERGINIA MORETO GIL 61	1984/2024	Sem nº

Infrigência: Artigo 13 da Lei Complementar 0008/1994.

MARCO ANTONIO RODRIGUES

Fiscal de Obras

Divisão de Fiscalização de Obras**NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, conforme segue abaixo, fica o proprietário do imóvel **notificado a apresentar o habite-se atual** dentro de **30 (trinta)** dias, a contar da publicação deste.

Nome Prop./Responsável	Endereço do imóvel	Processo	Notif
ESPOLIO DE GERSON JOSE DE CAMARGO GABAS	RUA ALBERTO GOZZO Nº 10	13.119/2022	257

Infrigência: Artigo 34º da Lei Complementar 0008/1994.

MARCO ANTONIO RODRIGUES

Fiscal de Obras

Divisão de Fiscalização de Obras**NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, conforme segue abaixo, fica o proprietário do imóvel **notificado a apresentar o PROJETO APROVADO DO IMÓVEL** dentro de **30 (trinta)** dias, a contar da publicação deste.

Nome Prop./Responsável	Endereço do imóvel	Processo	Notif
CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	RUA PIRATINI Nº 421	35856/2017	260

Infrigência: Artigo 3º da Lei Complementar 0008/1994.



MARCO ANTONIO RODRIGUES
Fiscal de Obras

Divisão de Fiscalização de Obras
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, conforme segue abaixo, fica o proprietário do imóvel **notificado a apresentar o PROJETO APROVADO DO IMÓVEL** dentro de **30 (trinta)** dias, a contar da publicação deste.

Nome Prop./Responsável	Endereço do imóvel	Processo	Notif
OSMAR TAVARES	RUA MAR VERMELHO Nº 45	10.487/2019	260

Infrigência: Artigo 3º da Lei Complementar 0008/1994.

MARCO ANTONIO RODRIGUES
Fiscal de Obras



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

Atos Administrativos

Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9057492 - RUA FLORIANOPOLIS, 451

15171 - RUA FLORIANOPOLIS, 114

15178 - RUA FLORIANOPOLIS, 156

15184 - RUA FLORIANOPOLIS, 258

15209 - RUA FLORIANOPOLIS, 355

15194 - RUA FLORIANOPOLIS, 366

15503 - RUA MOCOCA, 105

9046609 - RUA MOCOCA, 127DERIV

15500 - RUA MOCOCA, 231

15545 - RUA MOCOCA, 263

15304 - RUA PETROPOLIS, 29CASA 2

15303 - RUA PETROPOLIS, 29

15307 - RUA PETROPOLIS, 59

15415 - RUA PETROPOLIS, 333

15317 - RUA PETROPOLIS, 360

15371 - RUA PETROPOLIS, 392

15384 - RUA PETROPOLIS, 457

13303 - RUA PETROPOLIS, 591

15387 - RUA PETROPOLIS, 632

15424 - RUA PETROPOLIS, 640

15406 - RUA PETROPOLIS, 698

15421 - RUA PETROPOLIS, 725

587415 - RUA PETROPOLIS, 853

15416 - RUA PETROPOLIS, 890

15357 - RUA PETROPOLIS, 981

15440 - RUA SOROCABA, 231

15433 - RUA SOROCABA, 258CASA 4

15456 - RUA SOROCABA, 443

15464 - RUA SOROCABA, 540

15466 - RUA SOROCABA, 561

15479 - RUA SOROCABA, 608

48738 - RUA SOROCABA, 609

48737 - RUA SOROCABA, 879FUNDOS

9058844 - RUA VARGINHA, 54DERIV

15955 - RUA AREIAS, 32

15963 - RUA AREIAS, 121

15942 - RUA AREIAS, 207

9047924 - RUA BEBEDOURO, 205FUNDOS

13576 - RUA BEBEDOURO, 385

13768 - RUA JABOTICABAL, 25

13773 - RUA JABOTICABAL, 121

13777 - RUA JABOTICABAL, 235lig.r.Pirassununga

13780 - RUA JABOTICABAL, 511

13481 - RUA JAU, 45

15677 - RUA NIPOA, 7

15822 - RUA PIRASSUNUNGA, 44

15161 - RUA FLORIANOPOLIS, 23

15177 - RUA FLORIANOPOLIS, 155

15211 - RUA FLORIANOPOLIS, 250

15186 - RUA FLORIANOPOLIS, 268

15193 - RUA FLORIANOPOLIS, 356

15198 - RUA FLORIANOPOLIS, 480

9052514 - RUA MOCOCA, 1122º CADASTRO

15505 - RUA MOCOCA, 171

15547 - RUA MOCOCA, 240

9049185 - RUA MOCOCA, 741DERIV

591083 - RUA PETROPOLIS, 29CASA 3

15306 - RUA PETROPOLIS, 47

15579 - RUA PETROPOLIS, 169

15316 - RUA PETROPOLIS, 341

15318 - RUA PETROPOLIS, 361

15321 - RUA PETROPOLIS, 420

15334 - RUA PETROPOLIS, 536

15340 - RUA PETROPOLIS, 620

15391 - RUA PETROPOLIS, 633

15405 - RUA PETROPOLIS, 686

15408 - RUA PETROPOLIS, 714

9047963 - RUA PETROPOLIS, 811DERIV

15414 - RUA PETROPOLIS, 884

15420 - RUA PETROPOLIS, 922

15364 - RUA PETROPOLIS, 991

15434 - RUA SOROCABA, 258CASA 3

15447 - RUA SOROCABA, 273

15461 - RUA SOROCABA, 492

15437 - RUA SOROCABA, 545

15468 - RUA SOROCABA, 600

15436 - RUA SOROCABA, 609

15469 - RUA SOROCABA, 728

9057278 - RUA BEBEDOURO, 81COMÉRCIO

9059153 - RUA PIRASSUNUNGA, 482

15951 - RUA AREIAS, 90

16050 - RUA AREIAS, 190FUNDOS

13647 - RUA BEBEDOURO, 81CASA

13567 - RUA BEBEDOURO, 342

13697 - RUA BEBEDOURO, 395

13774 - RUA JABOTICABAL, 121FUNDOS

13776 - RUA JABOTICABAL, 125FUNDOS

13761 - RUA JABOTICABAL, 383

13752 - RUA JABOTICABAL, 530

13465 - RUA JAU, 106

15671 - RUA NIPOA, 66

15794 - RUA PIRASSUNUNGA, 63



15820 - RUA PIRASSUNUNGA, 121	15835 - RUA PIRASSUNUNGA, 187
15841 - RUA PIRASSUNUNGA, 278	15891 - RUA PIRASSUNUNGA, 308
15796 - RUA PIRASSUNUNGA, 375	587353 - RUA PIRASSUNUNGA, 385FUNDOS
9055407 - RUA PIRASSUNUNGA, 385DERIV	15818 - RUA PIRASSUNUNGA, 479
15916 - RUA VARGINHA, 24	15895 - RUA VARGINHA, 31
15917 - RUA VARGINHA, 32	15919 - RUA VARGINHA, 48
15896 - RUA VARGINHA, 61	15921 - RUA VARGINHA, 62
15922 - RUA VARGINHA, 70	15908 - RUA VARGINHA, 71
15923 - RUA VARGINHA, 88	15925 - RUA VARGINHA, 118
588730 - RUA VARGINHA, 152	15930 - RUA VARGINHA, 160
15928 - RUA VARGINHA, 210	15899 - RUA VARGINHA, 215
15932 - RUA VARGINHA, 244	9046918 - TRV CELSO MOISES ALVES, 23DERIV/FDS
9050260 - TRV CELSO MOISES ALVES, 23DERIV	15969 - TRV CELSO MOISES ALVES, 55
15971 - TRV CELSO MOISES ALVES, 71	16032 - TRV CELSO MOISES ALVES, 81
15974 - TRV CELSO MOISES ALVES, 89	15982 - TRV CELSO MOISES ALVES, 121
15984 - TRV CELSO MOISES ALVES, 129	590023 - TRV CELSO MOISES ALVES, 169
16045 - TRV CELSO MOISES ALVES, 177	16038 - TRV CELSO MOISES ALVES, 180
26866 - TRV CELSO MOISES ALVES, 185	15947 - TRV CELSO MOISES ALVES, 218
15943 - TRV CELSO MOISES ALVES, 225	9054433 - RUA BEBEDOURO, 486LIG.R.PIAUI
9058291 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1217	9058595 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1198
13578 - RUA BEBEDOURO, 485	13585 - RUA BEBEDOURO, 558
13586 - RUA BEBEDOURO, 564	13652 - RUA BEBEDOURO, 575
13591 - RUA BEBEDOURO, 605	13701 - RUA BEBEDOURO, 615
13656 - RUA BEBEDOURO, 743	13613 - TRV MARACANA, 89
29431 - RUA LAVINIA, 235	14606 - RUA PIAUI, 50
14917 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 371lig.R.PIAUI	14591 - RUA PIAUI, 220
14503 - RUA PIAUI, 229	14505 - RUA PIAUI, 239
14506 - RUA PIAUI, 245	14514 - RUA PIAUI, 317lig.r.Porto Alegre
14522 - RUA PIAUI, 376	14530 - RUA PIAUI, 490
14531 - RUA PIAUI, 516	14593 - RUA PIAUI, 555FUNDOS
15108 - RUA PIAUI, 665	14563 - RUA PIAUI, 744
9040968 - RUA PIAUI, 749DERIV/ FUNDOS	14564 - RUA PIAUI, 749
14574 - RUA PIAUI, 794	14570 - RUA PIAUI, 800
14575 - RUA PIAUI, 808	48449 - RUA PIAUI, 819
14640 - RUA PIAUI, 1155	14623 - RUA PIAUI, 1165
48453 - RUA PIAUI, 1205	48464 - RUA PIAUI, 1281
14637 - RUA PIAUI, 1360	48459 - RUA PIAUI, 1370
48458 - RUA PIAUI, 1380	14803 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1178
9043208 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1246	48565 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1283DERIV
14814 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1283	14829 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1327
14821 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1345	14823 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1365
14824 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1375	588635 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1409
590249 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1416	37056 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1429
14668 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1454	14889 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1462
14834 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1482	14872 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1569
14251 - TRV MARACANA, 100	9054017 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 844DERIV(820)
9058407 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 787DERIV 2	9061191 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1024(deriv.1032)
15057 - RUA NATAL, 73	14938 - RUA NATAL, 83
14954 - RUA NATAL, 281	14955 - RUA NATAL, 290
14962 - RUA NATAL, 372	15098 - RUA NATAL, 445
14966 - RUA NATAL, 480	14968 - RUA NATAL, 486
15062 - RUA NATAL, 544	9047455 - RUA NATAL, 631deriv
587715 - RUA NATAL, 652PARTE B	14986 - RUA NATAL, 709
15086 - RUA NATAL, 740FUNDOS	14991 - RUA NATAL, 752



15008 - RUA NATAL, 843lig bebedouro	15019 - RUA NATAL, 907
15026 - RUA NATAL, 955	15035 - RUA NATAL, 1028
15099 - RUA NATAL, 1048	15039 - RUA NATAL, 1068
15048 - RUA NATAL, 1140	14685 - RUA 15 DE NOVENBRO, 135
14692 - RUA 15 DE NOVENBRO, 257	14695 - RUA 15 DE NOVENBRO, 272
14914 - RUA 15 DE NOVENBRO, 442lig.R.Parana	14738 - RUA 15 DE NOVENBRO, 572
14742 - RUA 15 DE NOVENBRO, 622	14747 - RUA 15 DE NOVENBRO, 665
14748 - RUA 15 DE NOVENBRO, 672	14749 - RUA 15 DE NOVENBRO, 674
14752 - RUA 15 DE NOVENBRO, 694	48539 - RUA 15 DE NOVENBRO, 800ESGOTO
14768 - RUA 15 DE NOVENBRO, 900	14775 - RUA 15 DE NOVENBRO, 939
14857 - RUA 15 DE NOVENBRO, 961FUNDOS	14782 - RUA 15 DE NOVENBRO, 999
9044809 - RUA 15 DE NOVENBRO, 1000comercial	14785 - RUA 15 DE NOVENBRO, 1016
9054474 - RUA 15 DE NOVENBRO, 1051CASA	14658 - RUA 15 DE NOVENBRO, 1115
14796 - RUA 15 DE NOVENBRO, 1120	14798 - RUA 15 DE NOVENBRO, 1133
9056406 - RUA ECHAPORA, 429	9057235 - RUA ECHAPORA, 389CASA
9057708 - RUA PARAISO, 575	9061324 - RUA MOCOCA, 935COMERCIO
9062464 - RUA BRAGANCA PAULISTA, 125	32758 - RUA PAULICEIA, 119
9054321 - RUA PAULICEIA, 131DERIV/FUNDOS	14007 - RUA ARIRANHA, 10
13979 - RUA ARIRANHA, 25	13976 - RUA ARIRANHA, 65
9050436 - RUA ARIRANHA, 80	13980 - RUA ARIRANHA, 99
9052429 - RUA ARIRANHA, 115DERIV	13998 - RUA ARIRANHA, 188ANTIGO 210
13993 - RUA ARIRANHA, 216	13990 - RUA ARIRANHA, 415
9049108 - RUA AVARE, 26	15886 - RUA AVARE, 55
13973 - RUA AVARE, 90	15849 - RUA ECHAPORA, 25
15860 - RUA ECHAPORA, 30	15848 - RUA ECHAPORA, 44
16052 - RUA ECHAPORA, 78	15843 - RUA ECHAPORA, 93
16053 - RUA ECHAPORA, 161	590235 - RUA ECHAPORA, 347
32865 - RUA ECHAPORA, 410	9043072 - RUA ILHEUS, 1079
9043071 - RUA ILHEUS, 1083	9043073 - RUA ILHEUS, 1089
9043074 - RUA ILHEUS, 1093	588898 - RUA ILHEUS, 1180
14013 - RUA MONTE AZUL, 18	48537 - RUA MONTE AZUL, 95
14033 - RUA MONTE AZUL, 100	14012 - RUA MONTE AZUL, 170
14014 - RUA MONTE AZUL, 180	13870 - RUA PARAISO, 46
13888 - RUA PARAISO, 85	13859 - RUA PARAISO, 104
13862 - RUA PARAISO, 214	13855 - RUA PARAISO, 232
13874 - RUA PARAISO, 272	13846 - RUA PARAISO, 362
13848 - RUA PARAISO, 372	13909 - RUA PARAISO, 382
13894 - RUA PARAISO, 527	13881 - RUA PARAISO, 758
14426 - RUA ACRE, 970	14412 - RUA ACRE, 1084
14420 - RUA ACRE, 1140	14438 - RUA ACRE, 1182
9051951 - RUA ACRE, 1220	14397 - RUA ACRE, 1318
14405 - RUA ACRE, 1328	54873 - RUA BRAGANCA PAULISTA, 49
9040896 - RUA BRAGANCA PAULISTA, 94	54893 - RUA BRAGANCA PAULISTA, 253
54867 - RUA BRAGANCA PAULISTA, 273	54869 - RUA BRAGANCA PAULISTA, 308
54892 - RUA BRAGANCA PAULISTA, 354	54890 - RUA BRAGANCA PAULISTA, 366
9057676 - RUA CAMBORIU, 296	9058344 - RUA TOLEDO, 400
9058839 - RUA CAMBORIU, 280	9058911 - RUA ITAJAI, 208
37947 - RUA PAULICEIA, 20POÇO	32752 - RUA CAMPO ALEGRE, 61
32761 - RUA CAMPO ALEGRE, 62	32775 - RUA CAMPO ALEGRE, 71
32751 - RUA CAMPO ALEGRE, 225	32748 - RUA CAMPO ALEGRE, 239
32858 - RUA CAMPO ALEGRE, 251	32764 - RUA CAMPO ALEGRE, 301
32747 - RUA CAMPO ALEGRE, 304	32753 - RUA CAMPO ALEGRE, 314
9041110 - RUA LAVINIA, 310	904518 - RUA MONTE AZUL, 300
32756 - RUA MONTE AZUL, 790	13893 - RUA PARAISO, 847



33838 - RUA BLUMENAU, 36	33808 - RUA BLUMENAU, 66
33694 - RUA BLUMENAU, 91	33852 - RUA BLUMENAU, 131
33645 - RUA BLUMENAU, 170	33753 - RUA BLUMENAU, 284
33754 - RUA BLUMENAU, 290	33756 - RUA BLUMENAU, 300
589569 - RUA ITAJAI, 60	33908 - RUA ITAJAI, 121POÇO
33817 - RUA ITAJAI, 131	33829 - RUA ITAJAI, 187
33739 - RUA ITAJAI, 301	38218 - RUA ITAJAI, 311
9043954 - RUA ITAJAI, 386	33866 - RUA ITAPEMA, 50
33833 - RUA ITAPEMA, 70	33675 - RUA ITAPEMA, 100
33651 - RUA ITAPEMA, 160	33663 - RUA ITAPEMA, 180
33637 - RUA ITAPEMA, 215	33821 - RUA ITAPEMA, 235
33752 - RUA ITAPEMA, 265	33721 - RUA ITAPEMA, 295
34245 - RUA ITAPEMA, 331	35690 - RUA CAMBORIU, 52
33717 - RUA CAMBORIU, 65	33872 - RUA CAMBORIU, 74
33702 - RUA CAMBORIU, 105	33634 - RUA CAMBORIU, 240
33906 - RUA CAMBORIU, 347	9043357 - RUA CAMBORIU, 350
9042932 - RUA CAMBORIU, 360	33895 - RUA CAMBORIU, 390
33825 - RUA CAMBORIU, 395	38165 - RUA CAMBORIU, 400
33814 - RUA CAMBORIU, 409	33873 - RUA BRUSQUE, 77
9043859 - RUA BRUSQUE, 211	33880 - RUA BRUSQUE, 261
33764 - RUA SAVERIO VERTONI, 218	33891 - RUA SAVERIO VERTONI, 320
33724 - RUA SAVERIO VERTONI, 390	590828 - RUA SAVERIO VERTONI, 470
33862 - RUA LAJES, 210	33681 - RUA LAJES, 280
33672 - RUA LAJES, 370	33881 - RUA LAJES, 391
33859 - RUA LAJES, 415	33698 - RUA LAJES, 450
34260 - RUA LAJES, 460	33797 - RUA LAJES, 464
587244 - AV FRANCISCO DE LIMA MACHADO, 97	33794 - AV FRANCISCO DE LIMA MACHADO, 150
9042032 - RUA TOLEDO, 80FUNDOS	38192 - RUA TOLEDO, 110
38243 - RUA TOLEDO, 235	38251 - RUA TOLEDO, 265
38186 - RUA TOLEDO, 345	9058958 - RUA LAVINIA, 1005
14187 - RUA ILHEUS, 143FUNDOS	14188 - RUA ILHEUS, 153
14190 - RUA ILHEUS, 163	14191 - RUA ILHEUS, 172
14192 - RUA ILHEUS, 173	14201 - RUA ILHEUS, 345
14202 - RUA ILHEUS, 350	14204 - RUA ILHEUS, 362
14206 - RUA ILHEUS, 372	14207 - RUA ILHEUS, 375
14208 - RUA ILHEUS, 380	14217 - RUA ILHEUS, 485
14253 - RUA ILHEUS, 584	14286 - RUA ILHEUS, 626lig. R.Uruguaiana
14233 - RUA ILHEUS, 663	14246 - RUA ILHEUS, 684
14244 - RUA ILHEUS, 694	14273 - RUA ILHEUS, 745
14238 - RUA ILHEUS, 857	13474 - RUA JAU, 465
34963 - RUA LAVINIA, 409	35003 - RUA LAVINIA, 650POÇO
29459 - RUA LAVINIA, 700	29457 - RUA LAVINIA, 724
29444 - RUA LAVINIA, 840	28961 - RUA LAVINIA, 962
14063 - RUA DO SEMINARIO, 33	14064 - RUA DO SEMINARIO, 38
14066 - RUA DO SEMINARIO, 44	14069 - RUA DO SEMINARIO, 61
14073 - RUA DO SEMINARIO, 103	14081 - RUA DO SEMINARIO, 220
14085 - RUA DO SEMINARIO, 316	14092 - RUA DO SEMINARIO, 560
14088 - RUA DO SEMINARIO, 580	14430 - RUA ACRE, 109
14363 - RUA ACRE, 230	9044522 - RUA ACRE, 260
14380 - RUA ACRE, 383	14386 - RUA ACRE, 440
14422 - RUA ACRE, 671	14444 - RUA ACRE, 794
48339 - RUA ACRE, 855	33708 - RUA JOINVILE, 525
33657 - RUA JOINVILE, 615	38179 - RUA JOINVILE, 665
33789 - RUA JOINVILE, 714LIG. R. BANDEIRANTES	38250 - RUA JOINVILE, 761
35217 - RUA JOINVILE, 820 PARTE B	9048467 - RUA JOINVILE, 836
9046380 - RUA JOINVILE, 854	9046054 - RUA JOINVILE, 860



Departamento de Compras

Cotações

COTAÇÃO Nº 97/2024 - PARA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CAVALETES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, FABRICADOS DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES, PARA AUXILIAR AS EQUIPES DE MANUTENÇÃO NAS INTERVENÇÕES EXECUTADAS PELA SAEC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 28/06/2024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

Catanduva, 19 de junho de 2024

Setor de Compras

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

DISPENSA Nº 016/2024

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, na sede do CONSIRC - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA, localizado à Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva -SP, a Comissão Julgadora de Licitações, composta pelo Sra. Nathalia Longo Pasqualatto, agente de contratação, Bruno Golfe Andreazzi e Bruno de Souza Mello, Apoio do Agente de Contratação.

Declarada aberta à reunião, a agente de contratação, comunicou os presentes que a mesma se destinava ao recebimento da documentação referente a habilitação da empresa com a melhor proposta da Dispensa 016/2024, relativo a **AQUISIÇÃO DE COLCHÃO HOSPITALAR E LENÇOL DE TRANSFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU.**

Analisada a documentação de habilitação, constatou-se que a empresa **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA** foi **HABILITADA** pois atendeu a todos os requisitos do edital.

A empresa **FORTIMEDICA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, está **INABILITADA** pois não apresentou a documentação exigida no edital.

A segunda melhor proposta registrada do item 2 (TRANSFER - Lençol ou lona de transferência) é da **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA** que está habilitada

Nada mais havendo a ser tratado, a agente de contratação declarou encerrada a reunião, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinadas.

Nathalia Longo Pasqualatto

Agente de Contratação

Bruno de Souza Mello

Apoio

Bruno Golfe Andreazzi

Apoio

Chamamento Público

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna pública a abertura dos seguintes chamamentos:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 098/2024

Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços profissionais de Médico Ginecologista de forma eventual e complementar junto ao município de Ariranha-SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 099/2024

Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços profissionais de Médico Veterinário de forma eventual e complementar junto ao município de Ariranha-SP.

Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope fechado, para a Rua Maranhão, 1426, no município de Catanduva/SP. A íntegra do edital estará disponibilizada no site www.consirc.sp.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 17 3531- 9780 ou pelo e-mail: licitacao@consirc.sp.gov.br. Catanduva - SP, 18 de junho de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO - Presidente.

Dispensas

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº. 131/2024

DISPENSA Nº. 020/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 25.103.884/001-30, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas em Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 20/06/2024, ÀS 23:59 HORAS

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: via e-mail: licitacao@consirc.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://www.consirc.sp.gov.br/licitacoes/dispensa/13>

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO

Catanduva - SP, 17 de junho de 2024. SILVIO CESAR SATORELLO Presidente

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº. 132/2024

DISPENSA Nº. 021/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 25.103.884/001-30, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas em Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 24/06/2024, ÀS 08:55 HORAS

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: BLL Compras (www.bllcompras.org.br). Para demais informações contato via e-mail: licitacao@consirc.sp.gov.br, telefone:



17-35319780

LINK DO EDITAL: <https://www.consirc.sp.gov.br/licitacoes/dispensa/13>

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VENTILADOR MECÂNICO PULMONAR PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)

Catanduva - SP, 18 de junho de 2024. SILVIO CESAR SATORELLO Presidente

.....

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - IMES****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Resultados**

www.imescatanduva.edu.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | Caixa Postal: 86 | 15.800-970 | Catanduva-SP

Telefone/WhatsApp: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@fafica.br

**EDITAL Nº 023/2024****DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO CONVOCADO PELO EDITAL Nº 018/2024**

O Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva – IMES Catanduva, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público o **RESULTADO** do Processo Seletivo convocado pelo Edital nº 018/2024, de 17/06/2024, destinado à seleção de Professores para contratação temporária:

CÓDIGO da vaga: 10 – DIREITO				
Classificação	Nome	Prova Didática	Prova Títulos	Nota Final
1º	Deigles Willian Duarte Ribeiro	98,2	32,0	130,2
2º	William Albano Rocha	84,0	42,1	126,1
3º	Marina Silveira	87,0	35,2	122,2
4º	Christiane Perri Valentim	82,0	10,0	92,0

CÓDIGO da vaga: 15 – CIÊNCIAS CONTÁBEIS				
Classificação	Nome	Prova Didática	Prova Títulos	Nota Final
-	Chrystian Henrique de Osti	65,5	-	-

CÓDIGO da vaga: 31 – PSICOLOGIA/ PSICOLOGIA DA ARTE				
Classificação	Nome	Prova Didática	Prova Títulos	Nota Final
1º	Felipe Boso Brida	90,8	36,1	126,9

CÓDIGO da vaga: 31 – PSICOLOGIA				
Classificação	Nome	Prova Didática	Prova Títulos	Nota Final
1º	Eliete Palhares da Silva Benetti	80,6	11,2	91,8

CÓDIGO da vaga: 29 – FISIOTERAPIA				
Classificação	Nome	Prova Didática	Prova Títulos	Nota Final
1º	Vanessa Almeida Maia Damasceno	86,9	48,7	135,6
2º	Luana Massoni Xavier da Silva	76,3	13,0	89,3

CÓDIGO da vaga: 32 – NUTRIÇÃO				
-------------------------------	--	--	--	--

www.imescatanduva.edu.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº 298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | Caixa Postal: 86 | 15.800-970 | Catanduva-SP

Telefone/WhatsApp: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@fafica.br



Classificação	Nome	Prova Didática	Prova Títulos	Nota Final
1º	Larissa Fernanda Volpini Rapina	93,3	62,3	155,6
2º	Maria Luiza Silva Fazio	87,6	60,0	147,6
3º	Vinicius Silva de Almeida	95,6	36,0	131,6
-	Renata Jesus dos Santos	46,0	-	-

1. Nos termos do item 5.7 do Edital nº 018/2024, será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver, na prova didática, média igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

2. Do resultado acima cabe recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, a ser interposto no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, da data da publicação do edital, devendo ser registrado no serviço de protocolo do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva, no mesmo endereço em que foi feita a inscrição, de segunda a sexta-feira, no horário das **14h às 18h**.

Catanduva-SP, 19 de junho de 2024.

Paulo Roberto Vieira Marques
Diretor IMES Catanduva

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC****Licitações e Contratos****Dispensas**

Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127, de 24.09.1999.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o valor estimado de **R\$ 1.040,01** (um mil e quarenta reais e um centavo de real) e demais documentos que guarnecem o presente, **autorizo** a formalização de ajuste com a empresa: **Cat Clear Comércio de Descartáveis Ltda. CNPJ : 32.637.386/0001-33**

Quantitativo adquirido.

Detergente de 5 L - 3 galões
Água Sanitária de 5 L – 5 galões
Desinfetante de 5 L – 5 galões
Pacote de Bucha para Louças – 3 pacotes
Álcool 5 L – 3 galões
Pacote de Toalha Papel – 3 pacotes/caixas
Sabonete Líquido – 5 L – 1 galões
Pacote de Café – 500 g – 20 pacotes
Filtro de Café – 5 pacotes
Palha de Aço – 2 pacotes
Sabão em Pó – 5 pacotes de 2kg
Álcool Perfumado – 5L - 5 galões
10 panos de chão
10 flanelas
Aromatizante de ar – 3 tubos

Visando a aquisição de materiais descartáveis para uso interno do IPMC com fulcro no art. 75, Inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminha-se o presente ao Agente de Contratação em Licitações e Compras, para as providências cabíveis, e, em trânsito direto à Divisão de Contabilidade para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, 18 de junho de 2024.

José Roberto Setin
Diretor Superintendente

Rua Sergipe n. 796 – Tel.: (017) 3524-4541 – Fax:3523-7583 – CGC 45.118.189/0001-50 - CEP 15.800-100 – Catanduva – SP